



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”
CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
FRANCISCO FERREIRA PARNAÍBA
(CILDO PARNAÍBA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA
PARAIBA, APRESENTA AO PLENÁRIO PARA APRECIAÇÃO A SEGUINTE:**

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede licença ao vereador FRANCISCO FERREIRA PARNAÍBA (CILDO PARNAÍBA), inscrito no CPF n. 073.068.044-48, nos termos do art. 78, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Helena – PB.

Art. 2º - Nos termos do art. 77 do Regimento Interno, fica convocado o suplente para preenchimento da vaga enquanto durar o período de licença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB. Em, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Quaresma Parnaíba
PRESIDENTE

Júlio Neto Dais de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Francisco Gilberto de Sousa
2º SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”
CNPJ. 12.724.282/0001-59
